



INDICAÇÃO 80/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a atualização do Conselho da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que o Conselho da Juventude é de suma importância, principalmente para acompanhamento de execuções de projetos voltado a esse público

Saliento também que para desenvolver parcerias junto ao Governo do Estado o referido Conselho tem que estar em atividade. Pensando nos desafios enfrentados na atualidade e falta de atividades culturais no nosso município, a efetivação das parcerias é essencial.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
Vereador -PDT